

Processo n.: @REP 16/00416605

Assunto: Representação - Peças do Inquérito Civil n. 06.2013.00007499-8 - acerca de supostas irregularidades referente à acessibilidade de prédios públicos, em especial o Centro Administrativo, a Policlínica de Especialidades João Biron e o Terminal Rodoviário

Responsável: Antídio Aleixo Lunelli

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 978/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DLC/COSE/Div.1 n. 899/2021**, que trata da análise do atendimento de determinação exarada por este Tribunal, para considerar atendida a Decisão n. 106/2021 proferida nos presentes autos.

2. Determinar o arquivamento do presente processo, em virtude do cumprimento da Decisão n. 106/2021, com fundamento nos arts. 65, § 3º, e 66, parágrafo único, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000.

3. Determinar à Secretaria-Geral deste Tribunal de Contas que adote providências para o encerramento dos autos no sistema de processos e o seu consequente arquivamento, em consonância com o disposto no art. 46 da Resolução n. TC-09/2002.

4. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, ao Promotor de Justiça Henrique da Rosa Ziesemer e à Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.

Ata n.: 43/2021

Data da Sessão: 17/11/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC